

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 32/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
078.291.106-ME ROSENILDA DE MOURA FONSECA
100.626.988-PP BELLA PELLE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
140.952.513-ME MARINEI DA SILVA COSTA
143.293.855-ME TFS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
153.633.450-ME LINDEMBURGA MARIA DOS SANTOS DINIZ